Ofício GP nº 103/2022

11 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 033/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. EDSON BUGANEME
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Protocolado sob nº 041/22
Protocolado às fls. 06
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
13 de 04 de 2022

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 033/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais)".

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), referente as despesas que ocorrerão Intraorçamentárias para Material de Consumo.

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
04.14 SAV
04.14.00 SAV
17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.91.30.00 MATERIAL DE CONSUMO INTRA OFSS R$ 110.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), será por anulação da seguinte dotação:

04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
04.14 SAV
04.14.00 SAV
17.512.0200.2049.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 110.000,00 (FICHA 007)

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), referente as despesas que ocorrerão Intraorçamentárias para Material de Consumo, para atendimento ao Convênio Interno celebrado entre o Saneamento Ambiental de Viradouro e Município de Viradouro (Administração Direta), cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (diesel e gasolina) pelo Município de Viradouro/SP ao SAV.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em regime de Urgência Especial, na próxima Sessão a ser realizada, nessa casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL